

EDITAL Nº 05/2022 PIBID/UNIRG

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROFESSORES SUPERVISORES DO PROJETO PIBID/UNIRG, SUBPROJETO LETRAS, E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, REFERENTE AO EDITAL INTERNO Nº 02/2022

A Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PROGRAD, em convênio com o Governo do Estado do Tocantins e Governo do Município de Gurupi-TO, respectivamente por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a homologação das inscrições dos Professores Supervisores e convoca o(a)s inscrito(a)s para a entrevista, para o Programa Institucional de Iniciação à Docência, na forma e termos do Edital 01/2022 PIBID/UNIRG

1 ENTREVISTA

1.1 As entrevistas serão realizadas no dia **28 de setembro de 2022**, no horário e local designados no item 2.

2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA E RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.

2.1 As entrevistas ocorrerão no **Campus I** da Universidade de Gurupi e serão desenvolvidas na **sala da Coordenação do Curso de Letras**.

Nº	HORÁRIO DA ENTREVISTA	RELAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S
01	18 horas	Áurea Maria Sampaio Teles
02		Irenis Cesar da Silva
03		Wania Pimentel Leite

3. OS CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

- 3.1 As entrevistas para a seleção ocorrerão conforme cronograma divulgado no item 2 deste edital.
- 3.2 A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelo subprojeto, bem como sua habilidade em desenvolver atividades relativas à pesquisa apropriada ao contexto acadêmico.
- 3.3 A entrevista, com arguição, valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, com peso de 50% (cinquenta por cento) do valor da nota final.
- 3.4 A análise curricular e documental valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, com peso de 50% (cinquenta por cento) do valor da nota final.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

- 4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;
- 4.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota;
- 4.3 Os candidatos que não estiverem dentro do número de vagas ficará no cadastro de reserva do subprojeto.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista, ou que não demonstrarem, no processo de seleção, o perfil adequado ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

6. DO DESEMPATE

- 6.1 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise curricular/documental.

Gurupi/TO, 27 de setembro de 2022.

Prof. Alexandre Peixoto Silva
Coordenador Institucional PIBID/UnirG